



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Executiva

TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

APOSTILAMENTO Nº 03 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 013/2023

PROCESSO: SEI- 080001/020984/2021

INSTRUMENTO: **Termo de Credenciamento nº 013/2023**, que tem por objeto o credenciamento de serviços de Unidades Hospitalares do setor privado no Estado do Rio de Janeiro, destinados ao atendimento de pacientes graves ou de risco, em UTI Neonatal, Tipo II, oriundos do Sistema Único de Saúde, referenciados pela Secretaria de Estado de Saúde/RJ em forma de diárias, que ofereçam assistência médica multiprofissional (de forma ininterrupta), com equipamentos específicos próprios, recursos humanos especializados e que tenham acesso a outras tecnologias com finalidade diagnóstica e terapêutica, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

JUSTIFICATIVA: Alteração da Cláusula Quinta do **Termo de Credenciamento nº 013/2023**, para inclusão da fonte de recursos **1.761.122**, tendo em vista a solicitação da Superintendência de Orçamento e Finanças (id. 72479762), e autorização da Subsecretaria Executiva (id. 73305363).

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão da fonte de recursos **1.761.122**, na Cláusula Quinta do **Termo de Credenciamento nº 013/2023**, a partir de **29/03/2023**. De forma que temos a informar o seguinte:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução dos presentes Termos de Credenciamento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.75

Fonte de Recurso: 1.500.100/1.600.225

Programa de Trabalho: 29.610. 2.10.302.0461.4528

Nota de Empenho:

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução dos presentes Termos de Credenciamento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.75

Fonte de Recurso: 1.500.100/1.600.225/**1.761.122**

Programa de Trabalho: 29.610. 2.10.302.0461.4528

Nota de Empenho:

LEONARDO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana, Subsecretário**, em 14/05/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **73878207** e o código CRC **988D866D**.